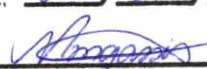
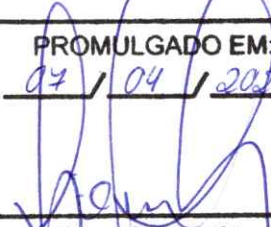




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de prova, que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação no quadro de aviso desta Câmara.
Floresta-PE, 07 / 04 / 2025

Auxiliar Administrativa
(Matricula 2003-1).

PORTARIA Nº 24/2025

PROMULGADO EM:
07 / 04 / 2025

Gilberto Quirino de Sá
Presidente
Câmara Municipal de Floresta

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART. 3º, DO ATO Nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação aos servidores:

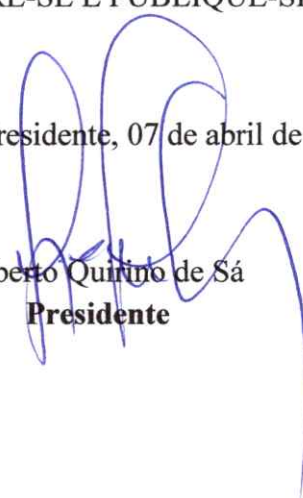
- Álvaro Leal Valões – Agente de Contratação – 100%;
- Gutemberg Dantas Barros dos Santos – Assessor de Gabinete – 80%.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos financeiros retroativos ao dia 01/04/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 07 de abril de 2025.


Gilberto Quirino de Sá
Presidente